



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL,
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2196

Em 08/07/24

Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 2060/2024/SG

Juiz de Fora, 01 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1195/2024
Pedido de Informação nº 56/2024
De Aatoria do Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 56/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tiago Bonecão, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.08 17:27:39
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 208/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 17 de Junho de 2024

De: Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 56/2024/CMJF – Vereador Tiago Bonecão.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação nº 56/2024/CMJF, em atendimento à prévia requisição da Secretaria de Governo. Diante da solicitação de informações *“acerca do recurso destinado a Secretaria de Saúde através da Emenda Parlamentar (EP 10510), especificando quais materiais permanentes foram adquiridos através desse recurso”*, comunicamos que tal emenda parlamentar foi indicada ao orçamento de 2024 e executada pela Secretaria de Saúde. Informamos também que a programação em execução contempla a aquisição de 29 bebedouros para a melhor estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Juiz de Fora, gerando, assim, a devida comodidade da população.

As unidades de saúde contempladas pertencem tanto à área urbana quanto à região do campo de nosso município, vejamos:

- **Bairros da área urbana:** Centro Sul; Dom Bosco; Filgueiras; Furtado; Granjas Bethânia; Ipiranga; Jardim da Lua; Jardim Natal; Jóquei II; Parque Guarani; Santa Cruz; Santa Efigênia; Santa Luzia; Santo Antônio; São Benedito; São Sebastião e Teixeiras.
- **Distritos da região do campo:** Chapéu D'Uvas; Dias Tavares; Humaitá; Monte Verde; Paula Lima; Penido; Pirapetinga; Rosário de Minas; Sarandira; Toledos e Torreões.

Finalmente, destacamos que os bebedouros serão instalados nas supramencionadas unidades logo que a empresa contratada realizar a entrega desses equipamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde